

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 21, inciso XXVIII da Resolução Nº 11/91 (Regimento Interno) e no artigo 51 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Resolve:

I - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Vigilações do Poder Legislativo do Município de Mangueirinha:

Bento Dorini

José Antunes Marcelino

Manoel Aparecido de Almeida.

Nelson Sampeiro

Osni Alves Romero.

II - A investidura dos membros da Comissão Permanente não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a comissão no período subsequente.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de Outubro de 1997.

  
Oliveira Machado.  
Presidente.